



**ANO I – Nº 0681 - Macaíba - RN, segunda-feira, 01 de março de 2021**

## PODER EXECUTIVO

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 01/2021

A Secretária **RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe confere, portaria 002/2021, tendo em vista o art. 67 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **JUAREZ MATIAS DE LIMA NETO**, CPF sob o nº 017.777.964-07, como Gestor Titular, e **MONICA THAINAN MARQUES DOS SANTOS**, CPF sob o nº 070.792.794-37, como Fiscal Substituto na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Contrato nº ATA 49/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**, para o serviço de fornecimento de água mineral.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 12 de janeiro de 2021.

Macaíba/RN, 01 de março de 2021.

**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

##### PORTARIA Nº 002/2021

A Secretária **RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe confere, portaria 002/2021, tendo em vista o art. 67 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora, **MARÍLIA BARBOSA DE MACEDO MACHADO**, CPF sob o nº 027.922.364-18, como Gestor Titular, e **MONICA THAINAN MARQUES DOS SANTOS**, CPF sob o nº 070.792.794-37, como Fiscal Substituto na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Contrato nº ATA 63/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **ARCO-IRIS FESTAS & RECEPÇÕES LTDA - ME**, para o serviço de buffet.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de janeiro de 2021.

Macaíba/RN, 01 de março de 2021.

**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

##### PORTARIA Nº 003/2021

A Secretária **RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe confere, portaria 002/2021, tendo em vista o art. 67 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **MONICA THAINAN MARQUES DOS SANTOS**, CPF sob o nº 070.792.794-37, como Gestor Titular, e **JUAREZ MATIAS DE LIMA NETO**, CPF sob o nº 017.777.964-07, como Fiscal Substituto na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Contrato nº ATA 52/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **FLOR E OLIVEIRA LTDA**, para o fornecimento de combustível e gás de cozinha.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de janeiro de 2021.

Macaíba/RN, 01 de março de 2021.

**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

##### PORTARIA Nº 004/2021

A Secretária **RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe confere, portaria 002/2021, tendo em vista o art. 67 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **PHELIP ZEUS MODESTO MELO FEITOSA**, CPF sob o nº 109.170.404-06, como Gestor Titular, e **ALAN DANIEL DOS SANTOS TEIXEIRA**, CPF sob o nº 057.122.754-65, como Fiscal Substituto na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Contrato nº 64/2019 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **CINTE TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, para o fornecimento de internet.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de janeiro de 2021.

Macaíba/RN, 01 de março de 2021.

**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

##### PORTARIA Nº 005/2021

A Secretária **RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe confere, portaria 002/2021, tendo em vista o art. 67 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **PHELIP ZEUS MODESTO MELO FEITOSA**, CPF sob o nº 099.830.684-35, como Gestor Titular, e **ALAN DANIEL DOS SANTOS TEIXEIRA**, CPF sob o nº 057.122.754-65, como Fiscal Substituto na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Contrato nº 45/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **IMPRESSO-NE COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, para a locação de impressoras.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de janeiro de 2021.

Macaíba/RN, 01 de março de 2021.

**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

##### PORTARIA Nº 006/2021

A Secretária **RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe confere, portaria 002/2021, tendo em vista o art. 67 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **PHELIP ZEUS MODESTO MELO FEITOSA**, CPF sob o nº 109.170.404-06, como Gestor Titular, e **MONICA THAINAN MARQUES DOS SANTOS**, CPF sob o nº 070.792.794-37, como Fiscal Substituto na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Contrato nº 151/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **SANTOS & FERNANDES EIRELI**, para prestação de serviço de locação de veículos sem condutor.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de janeiro de 2021.

Macaíba/RN, 01 de março de 2021.

**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA Nº 007/2021**

A Secretária **RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe confere, portaria 002/2021, tendo em vista o art. 67 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JUAREZ MATIAS DE LIMA NETO**, CPF sob o nº 017.777.964-07, como Gestor Titular, e **MONICA THAINAN MARQUES DOS SANTOS**, CPF sob o nº 070.792.794-37, como Fiscal Substituto na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Contrato nº ATA 68/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **COMERCIAL ZONA SUL**, para o fornecimento de cestas básicas.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de janeiro de 2021.

Macaíba/RN, 01 de março de 2021.

**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA Nº 009/2021**

A Secretária **RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe confere, portaria 002/2021, tendo em vista o art. 67 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ERIKA ROBERTA BATISTA FIRMINO**, CPF sob o nº 099.830.684-35, como Gestor Titular, e **MONICA THAINAN MARQUES DOS SANTOS**, CPF sob o nº 070.792.794-37, como Fiscal Substituto na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Contrato nº 94/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **CASA FUNERÁRIA SANTA ANA LTDA - ME**, para serviços funerários.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de janeiro de 2021.

Macaíba/RN, 01 de março de 2021.

**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA Nº 010/2021**

A Secretária **RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe confere, portaria 002/2021, tendo em vista o art. 67 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **PHELIP ZEUS MODESTO MELO FEITOSA**, CPF sob o nº 109.170.404.06, como Gestor Titular, e **ALAN DANIEL DOS SANTOS TEIXEIRA**, CPF sob o nº 057.122.754-65, como Fiscal Substituto na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Contrato nº 141/2018 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **DATA COM CONSUL EM TEC. DA INFORMAÇÃO LTDA EPP**, para serviços de sistema web.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de janeiro de 2021.

Macaíba/RN, 01 de março de 2021.

**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA Nº 012/2021**

A Secretária **RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe confere, portaria 002/2021, tendo em vista o art. 67 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **MARÍLIA BARBOSA DE MACEDO MACHADO**, CPF sob o nº 027.922.364-18, como Gestor Titular, e **MONICA THAINAN MARQUES DOS SANTOS**, CPF sob o nº 070.792.794-37, como Fiscal Substituto na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Contrato nº 65/2017 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **CLARO S.A.**, para serviços de telefonia móvel.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de janeiro de 2021.

Macaíba/RN, 01 de março de 2021.

**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA Nº 013/2021**

A Secretária **RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe confere, portaria 002/2021, tendo em vista o art. 67 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **PHELIP ZEUS MODESTO MELO FEITOSA**, CPF sob o nº 109.170.404-06, como Gestor Titular, e **ALAN DANIEL DOS SANTOS TEIXEIRA**, CPF sob o nº 057.122.754-65, como Fiscal Substituto na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Contrato nº 73/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **CONTEC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, para serviços de mão de obra terceirizada.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de janeiro de 2021.

Macaíba/RN, 01 de março de 2021.

**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA Nº 015/2021**

A Secretária **RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe confere, portaria 002/2021, tendo em vista o art. 67 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JUAREZ MATIAS DE LIMA NETO**, CPF sob o nº 017.777.964-07, como Gestor Titular, e **MONICA THAINAN MARQUES DOS SANTOS**, CPF sob o nº 070.792.794-37, como Fiscal Substituto na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Contrato nº ATA 49/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **ISABELITO GOMES FREIRE 87510456487**, para o serviço de fornecimento de água mineral.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 12 de janeiro de 2021.

Macaíba/RN, 01 de março de 2021.

**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

**PORTARIA Nº 015/2021 – SME**

*Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.*

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655 de 18 de junho de 2013 e o Decreto Municipal nº 1722 de 16 de maio de 2014 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a letra f, inciso VII do artigo 16 da Resolução nº 11/2016-TCE/RN0, a qual recomenda o ato de designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Macaíba-RN. Incluir-se ai, o cuidado com o encerramento do contrato, para que a administração não sofra de descontinuidade do serviço ou fornecimento.

**II -** Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

**III-** Ter autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização;

**IV -** Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (arts. 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

**V -** Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.

**VI -** Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente.

niente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

**VII** - Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

**VIII**- Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar a servidora **FERNANDA PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula Nº 107840, como Fiscal Titular e **FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 96296, como Fiscal Substituto do Contrato celebrado para fornecimento de energia pela empresa COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 01/2019 de 25 de fevereiro de 2019.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba/RN, em 01 de março de 2021.

**Maria José Paiva Soares**  
Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 016/2021

A Secretária **RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe confere, portaria 002/2021, tendo em vista o art. 67 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **JUAREZ MATIAS DE LIMA NETO**, CPF sob o nº 017.777.964-07, como Gestor Titular, e **MONICA THAINAN MARQUES DOS SANTOS**, CPF sob o nº 070.792.794-37, como Fiscal Substituto na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Contrato nº ATA 49/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa, **COBEL COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA**, para o serviço de fornecimento de água mineral.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 12 de janeiro de 2021.

Macaíba/RN, 01 de março de 2021.

**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

#### PORTARIA Nº 017/2021

A Secretária **RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe confere, portaria 002/2021, tendo em vista o art. 67 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora, **MARÍLIA BARBOSA DE MACEDO MACHADO**, CPF sob o nº 027.922.364-18, como Gestor Titular, e **MONICA THAINAN MARQUES DOS SANTOS**, CPF sob

o nº 070.792.794-37, como Fiscal Substituto na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Contrato nº ATA 63/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **SALT-NOR REFEIÇÕES COLETIVAS & SERVIÇOS EIRELI**, para o serviço de buffet.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de janeiro de 2021.

Macaíba/RN, 01 de março de 2021.

**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

#### PORTARIA Nº 018/2021

A Secretária **RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe confere, portaria 002/2021, tendo em vista o art. 67 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora, **MARÍLIA BARBOSA DE MACEDO MACHADO**, CPF sob o nº 027.922.364-18, como Gestor Titular, e **MONICA THAINAN MARQUES DOS SANTOS**, CPF sob o nº 070.792.794-37, como Fiscal Substituto na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Contrato nº ATA 63/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **TIA DEDA REFEIÇÕES COLETIVAS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, para o serviço de buffet.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de janeiro de 2021.

Macaíba/RN, 01 de março de 2021.

**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

#### PORTARIA Nº 019/2021

A Secretária **RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe confere, portaria 002/2021, tendo em vista o art. 67 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **MONICA THAINAN MARQUES DOS SANTOS**, CPF sob o nº 070.792.794-37, como Gestor Titular, e **JUAREZ MATIAS DE LIMA NETO**, CPF sob o nº 017.777.964-07, como Fiscal Substituto na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, do Contrato nº ATA 52/2020 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaíba e a empresa **ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**, para o fornecimento de combustível e gás de cozinha.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 11 de janeiro de 2021.

Macaíba/RN, 01 de março de 2021.

**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

#### PORTARIA Nº 020/2021-SEMTAS

*Dispõe sobre a adoção de medidas para restringir o funcionamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, e os Serviços, Programas e Benefícios da Política de Assistência Social, em caráter provisório, considerando a situação de emergência em Saúde Pública provocadas pelo COVID-19 e dá outras providências.*

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº1999/2021, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.979/2020, e a portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que Declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPEN) pelo Ministério da Saúde em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a Resolução Interadministrativa nº 01, de 20 de março de 2020 – Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), o Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS/RN) e o Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social (COGEMAS/RN), que estabelece os procedimentos a serem adotados nos serviços, programas e projetos da Política de Assistência Social na prevenção da propagação e contágio pelo novo coronavírus;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 54, de 1 de abril de 2020, o Sistema Único de Assistência Social continua atuando em todo país para garantir a oferta de serviços e atividades da Assistência Social.

RESOLVE:

**Art.1º** - Restringir os atendimentos no âmbito da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, Serviços, Programas e Benefícios da Política de Assistência Social, em caráter provisório, considerando a situação de emergência em Saúde Pública provocadas pelo COVID-19.

**Art.2º**- Suspender pelo prazo de 14 (quatorze) dias, podendo ser prorrogado, dependendo da situação na saúde pública:

**I** – O atendimento presencial do público externo que puder ser prestado por meio eletrônico ou telefônico, informados via rede sociais e disponibilizados fisicamente em cartazes nas dependências da SEMTAS;

**II** - Atividades coletivas em todos os serviços que poderão funcionar de forma remota por meio eletrônico.

**Art.3º** - Adotar as seguintes ações na sede da Gestão Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS e nos Serviços Socioassistenciais, Programa e Benefícios:

**I** – A sede da secretaria respeitará todas as normas de segurança sanitárias, com o horário de expediente

das 07h30min às 14h, e disponibilizará vias telefônicas e eletrônicas para atendimento remoto até às 17h, com agendamentos de atendimentos presenciais necessários;

**II** - Os CRAS e CREAS respeitarão todas as normas de segurança sanitárias com o horário de expediente das 07h30min às 14h e disponibilizarão as vias telefônicas e eletrônicas para atendimento remoto até às 17h, com agendamento de atendimentos presenciais e as visitas domiciliares sendo analisadas isoladamente, respeitando as necessidades pontuais;

**III** - Os Benefícios Eventuais continuarão sendo ofertados regularmente através do atendimento remoto, com plantão social telefônico de 24h, e demais recursos tecnológicos, para auxílio funeral;

**IV** - Nos Grupos de Convivências do CRAS, CREAS e SCFV, o atendimento presencial ficará suspenso e as atividades serão prestadas de forma remota, com acompanhamento via telefônico e eletrônico pelos técnicos de referências;

**V** - No PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF, as atividades serão prestadas de forma remota e as visitas reduzidas;

**VI** - O ACESSUAS TRABALHO – respeitará todas as normas de segurança sanitárias com o horário de expediente das 07h30min às 14h e disponibilizará as vias telefônicas e eletrônicas para atendimento remoto até às 17h, com agendamento de atendimentos presenciais;

**VII** - O CADASTRO ÚNICO/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – respeitará todas as normas de segurança sanitárias com o horário de expediente das 07h30min às 14h, e o trabalho remoto até às 17h, com o atendimento presencial por meio de agendamento prévio através dos contatos telefônicos;

**VIII** - Suspensão das reuniões ordinárias dos Conselhos vinculados à assistência, reuniões administrativas e de planejamentos, devendo-se priorizar a forma remota por meio dos aplicativos eletrônicos, não podendo uma reunião presencial ultrapassar 05 (cinco) pessoas, respeitando sempre as normas de distanciamento e uso de máscaras;

**IX** - Não será permitida a entrada de pessoas que apresentem sintomas compatíveis ao COVID- 19;

**X** - Devem ser adotadas todas as orientações da OMS e seguir as determinações do Ministério da Saúde, Secretarias Estadual e Municipal de Saúde;

**XI** - Considerar a possibilidade de organizar o trabalho através de uma escala de servidores e terceirizados, a depender da situação na saúde pública.

**Art. 4º** - Será determinado protocolo interno de trabalho e atendimentos, estabelecendo medidas de segurança na execução das atividades.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2021.

Macaíba/RN, 25 de fevereiro de 2021.

**RAQUEL BARBOSA DA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS

#### PORTARIA Nº 361/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Exonerar, a pedido, a senhora, **ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 061.673.624-08, para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRA OFICIAL**, sob o símbolo CC-A, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2021. Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de março de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 362/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Município de Macaíba (CMDS), para o biênio 2019/2021, conforme composição abaixo:

I - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca:

- a) Titular: Cícero da Silva Militão  
b) Suplente: Marco Antônio de Moraes Dantas

II - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:

- a) Titular: Marília Barbosa Macedo Machado;  
b) Suplente: Elayne Cristina Ferreira da Cunha.

III - Instituto de Assistência Técnica e Extensão do Rio Grande do Norte (EMATER):

- a) Titular: Luzia Cláudia Araújo Alves Maia;  
b) Suplente: Ítalo Thayrone Assunção Braga da Costa.

IV - Conselho Comunitário de Riacho do Sangue:

- a) Titular: Antônia Bernardo da Silva;  
b) Suplente: Francisco das Chagas da Silva

V - P. A. Margarida Alves:

- a) Titular: Manoel Vicente Dantas;  
b) Suplente: Eudinei José da Rocha.

VI - Associação Comunitária do Assentamento Eldorado dos Carajás:

- a) Titular: Severino Manoel da Silva;  
b) Suplente: Walderlane Dantes da Silva.
- VII - Associação dos Trabalhadores Vida Nova - P. A. Quilombo dos Palmares:  
a) Titular: Jandicleide Silva de Andrade Gomes;  
b) Suplente: Márcia Maria dos Santos Nascimento.
- VIII - Associação do Projeto de Assentamento e Reforma Agrária Caracaxá:  
a) Titular: Avani Silva do Nascimento;  
b) Suplente: Maria de Fátima Martins Souza.
- IX - Associação do Projeto de Assentamento José Coelho:  
a) Titular: José Iveraldo de Lima;  
b) Suplente: Raimundo Nonato da Silva.
- X - Associação do Projeto dos Produtores e Produtoras Rurais do Assentamento Libertação:  
a) Titular: Dalvací Lima de Paiva;  
b) Suplente: Maria Dalva Lima de Paiva.
- XI - Associação Quilombola dos Moradores de Capoeiras:  
a) Titular: Pedro Costa dos Santos;  
b) Suplente: Manoel Batista dos Santos.
- XII - Associação Comunitária Lagoa do Tapará:  
a) Titular: Frankwellington Bezerra da Costa;  
b) Suplente: Josué Jerônimo Campelo.
- XIII - Associação Comunitária de Cajazeiras:  
a) Titular: Rosa Maria da Costa;  
b) Suplente: Cristiano Albino Tavares.
- XIV - Centro Social Pe. Alexandrino Suassuna - Betúlia:  
a) Titular: Júlio Vieira da Costa;  
b) Suplente: Marcos Aurélio da Silva.
- XV - Conselho Comunitário de Lagoa do Boi:  
a) Titular: Francisco Pereira Filho;  
b) Suplente: Marli Luiz da Silva.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de março de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 363/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Exonerar, a pedido, o senhor, **GUSTAVO COSTA DE MIRANDA**, inscrito sob o CPF. nº 031.597.824-41, para exercer o cargo em comissão de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO PEGROEIRO**, sob o símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de março de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito

## PORTARIA Nº 364/2021

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Nomear o senhor **GUSTAVO COSTA DE MIRANDA**, inscrito sob o CPF. nº 031.597.824-41, para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO OFICIAL**, sob o símbolo CC.A, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 01 de março de 2021.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito

## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS

Portaria nº 03.006/2021-ADM/CMM

*Ceder servidor para prestar serviços a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN e dá outras providências.*

DENILSON COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – **Ceder** a Servidora **KALINA PATRICIA GOMES CAMPOS GROSSMANN**, matrícula 035, concursada regida pelo Regime Jurídico Único do Município, pertencente ao quadro de pessoal deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de telefonista, admitido em 06 de janeiro de 2000, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até o presente momento **NÃO** responde a sindicância ou processo administrativo disciplinar e **NÃO** se encontra em estágio probatório e **NÃO** se tratar de cargo isolado e **NÃO** recebe gratificação, informamos ainda que para tal cargo não se faz necessário à aplicação de conhecimento de grau ou de nível superior de ensino, para prestar serviços a **Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN**, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 01 de março de 2021 a 01 de março de 2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 01 de março de 2021.

**DENILSON COSTA GADELHA**  
Presidente da Mesa Diretora

Portaria nº 003.001/2021- ADM CMM

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

DENILSON DA COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – **Exonerar** o Servidor **IKARO GABRIEL DE SOUZA GUIMARÃES** inscrito no cpf com número 121.994.084-42, do Cargo de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Macaíba, nomeado através da Portaria nº 01.009/2021 – ADM CMM de 04 de janeiro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26 de fevereiro de 2021.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 01 de março de 2021.

Denilson da Costa Gadelha  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 003.002/2021- ADM CMM

Exonera Servidor nomeado para exercer Cargo Comissionado na Câmara Municipal de Macaíba, e dá outras providências.

DENILSON DA COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – **Exonerar** o Servido **FABIO AMARO DA SILVA** inscrito no cpf com número 007.542.554-84, do Cargo de Assessor de comunicação da Câmara Municipal de Macaíba, nomeado através da Portaria nº 01.049/2021 – ADM CMM de 20 de janeiro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26 de fevereiro de 2021.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 01 de março de 2021.

Denilson da Costa Gadelha  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 003.003/2021- ADM CMM

DENILSON DA COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Fica nomeado o Senhor **FABIO AMARO DA SILVA** inscrito no cpf com número 007.542.554-84, para exercer o Cargo de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 01 de março de 2021.

Denilson da Costa Gadelha  
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

Portaria nº 003.004/2021- ADM CMM

DENILSON DA COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Fica nomeado o Senhor **IKARO GABRIEL DE SOUZA GUIMARÃES** inscrito no cpf com número 121.994.084-42, para exercer o Cargo de Assessor

|   |   |   |
|---|---|---|
| de comunicação da Câmara Municipal de Macaíba.  | Portaria nº 003.005/2021- ADM CMM   | blicação.   |
| II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.                            | DENILSON DA COSTA GADELHA, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.                    | III - Revogam-se as disposições em contrário.   |
| III - Revogam-se as disposições em contrário.   |   | Publique-se e Cumpra-se.  |
| Publique-se e Cumpra-se.  | RESOLVE:  |   |
| Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 01 de março de 2021.            | I – Fica nomeada a Senhora OLIVIA TALITE FONSÊCA DA SILVA inscrita no cpf com número 106.286.874-94, para exercer o Cargo de Assessor Técnico da Câmara Municipal de Macaíba. | Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 01 de março de 2021.            |
| Denilson da Costa Gadelha<br>Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba | II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-  | Denilson da Costa Gadelha<br>Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba |

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marjara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvio Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

**WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR**